CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 410/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Digníssima Sra. Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, sugerindo a colocação de placas e pinturas nas lombadas situadas na Rua João Toporowcz na Vila Bom Jesus.

Justificativa:

Referida rua está com quase todas as lombadas sem sinalização, o que se torna um transtorno, principalmente a noite, para os motoristas que utilizam a referida via.

São Mateus do Sul, em 06 de setembro de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD